

## CONVITE

1. Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a abertura do procedimento por:

**Ajuste Direto**, nos termos do nº 1 do artº 24 do Código dos Contratos Públicos;

**Consulta Prévia**, nos termos da alínea c) nº 1 do artº 20 do Código dos Contratos Públicos;

aprovado pelo Decreto - Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017, na sua redação atual.

2. O objetivo deste procedimento é a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HOMOGENEIZAÇÃO DO ESPAÇO EXPOSITIVO DA SALA TEMPORÁRIA”** de acordo com caderno de encargos em anexo e cujo **preço base<sup>1</sup>** é de **5.585,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, caso seja aplicável.

3. **Duração do contrato:** 3 meses, a contar da receção da requisição.

4. A **proposta** deverá ser constituída por declaração emitida conforme modelo **Anexo I**, constante do Caderno de Encargos, e pelos documentos relativos aos aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência:

- a) proposta de preços unitário e total
- b) taxa de IVA aplicável

5. O prazo de manutenção das propostas é de 66 dias contados da data limite para a sua entrega. Este prazo considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

### **6. Modo de apresentação das propostas:**

6.1. As *propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem estar devidamente assinados e devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada da seguinte forma:*

---

<sup>1</sup> **Preço base** é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto (artº 47 do Código dos Contratos Públicos).

6.1.1. Remetidas via e-mail para o endereço eletrónico “**contratacaopublica@cm-valedecambra.pt**”, devendo para o efeito no campo “**assunto**” fazer referência ao procedimento em causa «**AJUSTE DIRETO Nº 38/2023 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HOMOGENEIZAÇÃO DO ESPAÇO EXPOSITIVO DA SALA TEMPORÁRIA**», devendo a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a sua entrega, sob pena de exclusão, até às 17:00 horas do dia 23 de maio de 2023.

7. Prestação de esclarecimentos:

7.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos podem ser solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas.

7.2. Os esclarecimentos serão prestados por escrito a todos os interessados, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

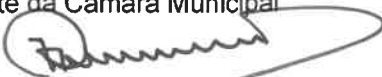
**8. Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.**

9. De acordo com o nº 2 do artº 88 do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução.

10. Constituem encargos dos concorrentes as despesas respeitantes à elaboração e apresentação das respetivas propostas e, relativamente ao concorrente escolhido, as da apresentação de documentos.

Vale de Cambra, 14 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

  
(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)



# MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

## CADERNO DE ENCARGOS

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A HOMOGENEIZAÇÃO DO ESPAÇO EXPOSITIVO DA SALA TEMPORÁRIA**

**VALOR BASE DO PROCEDIMENTO: 5.585,00 €<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> **Preço base** é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto (artº 47 do Código da Contratação Pública), para um contrato com a duração máxima prevista de 12 meses

**1.** O presente procedimento tem por objeto a “AQUISIÇÃO SERVIÇOS PARA A HOMOGENEIZAÇÃO DO ESPAÇO EXPOSITIVO DA SALA TEMPORÁRIA”, de acordo com o seguinte:

**Modelo Existente:**

**Trabalhos a executar:**

**Estruturas tipo quadros p/tela tensionada | Suporte: perfis de tensão em alumínio**

- A - Suporte tela 150x250cm: 1 Estrutura 150x250cm (fixo na parede)
- B - Suporte tela 750x250cm: 5 Estruturas 150x250cm (fixo na parede)
- C - Suporte tela 600x250cm: 4 Estruturas 150x250cm (fixo na parede)
- D - Estrutura A 450x250cm: 3 Estruturas articuladas 150x250cm (c/ dobradiças, rodízios e olhais para cabo de aço)

**Telas/ Lona**

- 1 Tela 750x250cm com personalização
- 1 Tela 650x250cm com fundo branco
- 3 Telas 150x250cm com personalização
- 1 Lona/ Pendão exterior 300x70cm com personalização

**Vinil Autocolante**

- 1 Vinil autocolante 245x85cm cor bege (balcão)
- 1 Vinil autocolante 182x61cm cor branco
- 1 Vinil autocolante – recortado - 250x180cm personalizado com texto, cor a definir
- 1 Vinil autocolante – recortado - 390x90cm personalizado com texto, cor a definir

**Perfis de alumínio tipo Rack**

- Estrutura em perfil de alumínio 40x40 dim. 250x150cm – fixação pesos/ pés/ parafusos à parede
- Estrutura em perfil de alumínio 40x40 dim. 250x150+X+150cm – fixação pesos/ pés/ parafusos à parede

**2.** O **preço base<sup>2</sup>** para o procedimento referenciado é de **5585,00 €**, acrescido de IVA à

<sup>2</sup> **Preço base** é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto (artº 47 do Código da Contratação Pública).

taxa legal em vigor.

**3.** As quantias devidas pela Câmara Municipal de Vale de Cambra, nos termos da(s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 30 dias após a receção pela Câmara Municipal de Vale de Cambra das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

**3.1.** Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas por transferência bancária.

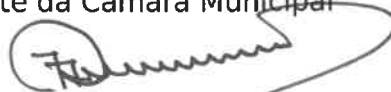
**4.** A **proposta** deverá ser constituída por:

- × preço unitário e total;
- × Anexo I, constante do presente caderno de encargos

**5.** Em tudo o não especificado no presente convite aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes do *Código dos Contratos Públicos* aprovado pelo Decreto-lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Vale de Cambra, 14 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

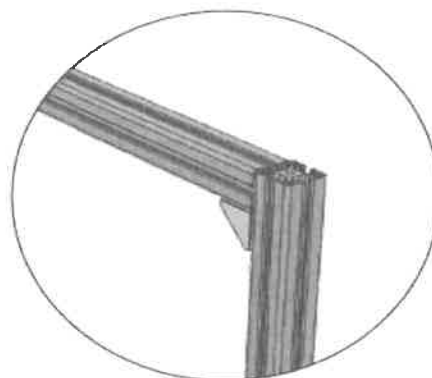
# **PARTE II**

## **CLÁUSULAS TÉCNICAS**

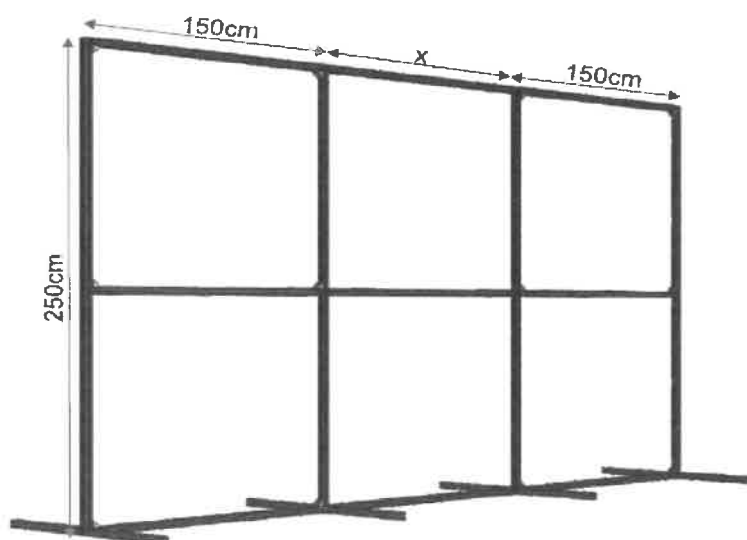
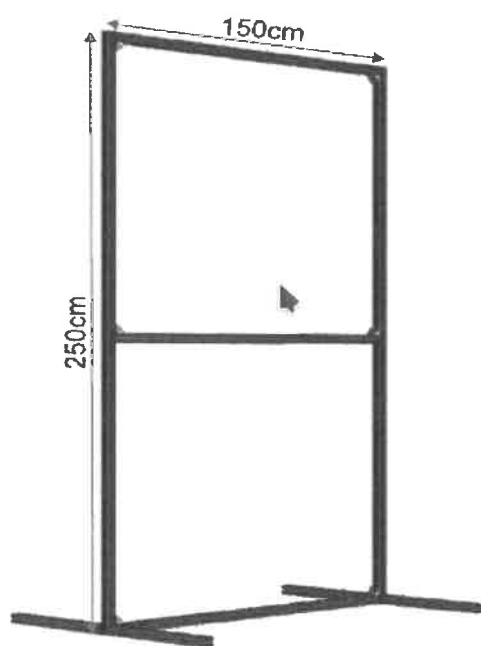
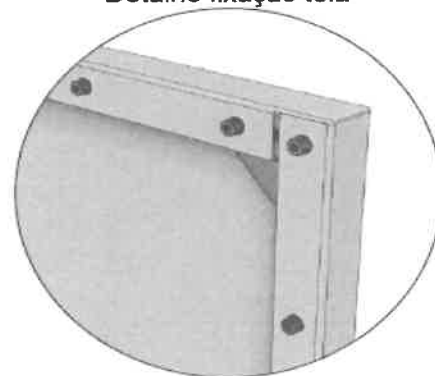
# Perfis de alumínio tipo rack

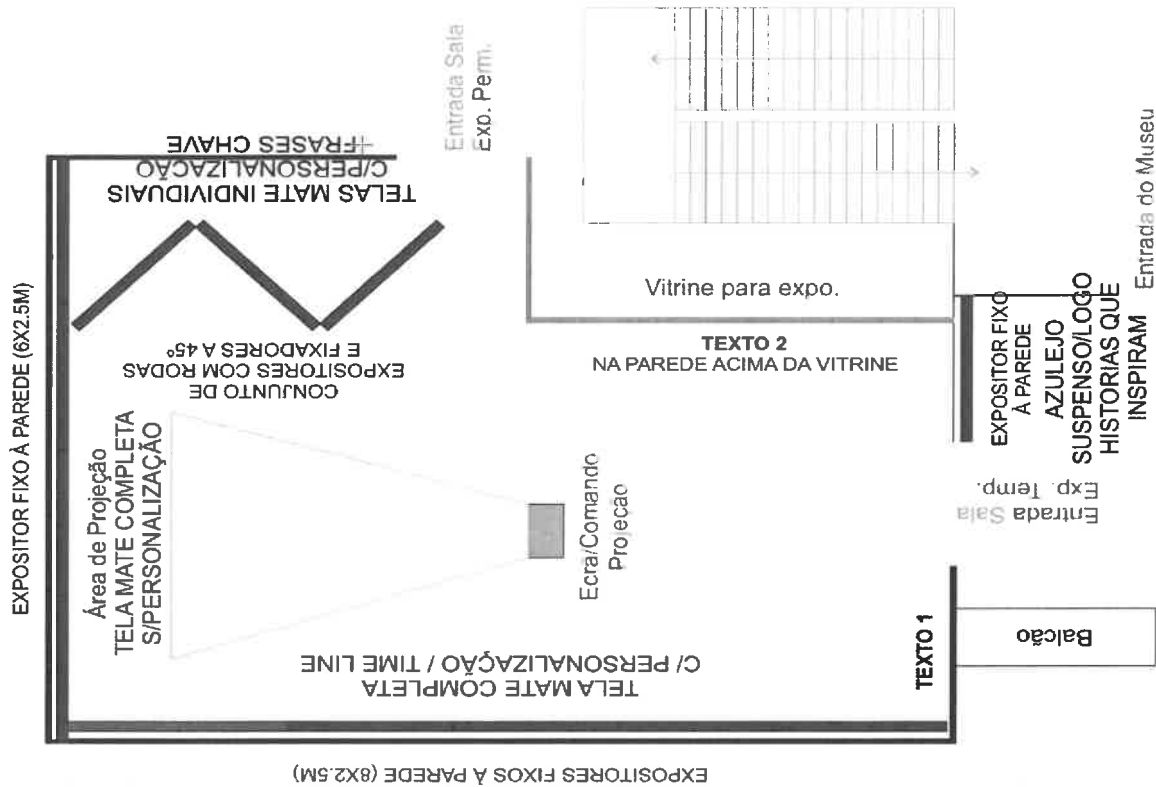
Estrutura em perfil alumínio 40x40  
Dimensões - Modular  
Fixação - Pesos / pés / parafusos à parede

Detalhe estrutura



Detalhe fixação tela





- EXPOSITORES**  
 1 - 2X2.5M (FIXO NA PAREDE)  
 9 - 1.5X2.5M (FIXOS NA PAREDE)  
 3 - 1.5X2.5M (COM RODAS E FIXADOR A 45°)
- TELAS MATE**  
 1 - 8X2.5M (C/PERSONALIZAÇÃO)  
 1 - 6X2.5M (BRANCA S/PERSONALIZAÇÃO)  
 3 - 1.5X2.5M (C/PERSONALIZAÇÃO)  
 1 - 3x0.7M (PENDÃO EXTERIOR c/ lhos aos 4 cantos)

- VINIL MATE UMA COR**  
 1 - 0.85X2.45M (FRENTE DO BALCÃO/BEJE)  
 1 - 1.82X0.61M (BRANCO)

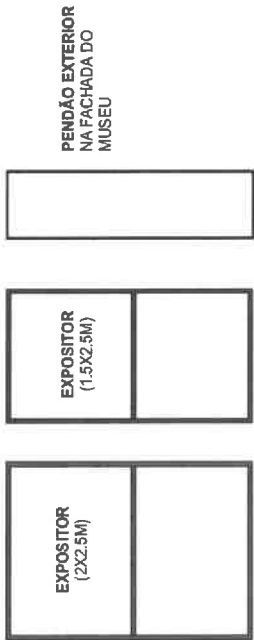
**FRASES COM LETRAS DE VINIL EM RECORTE, contemplando aplicação na parede.**

**TEXTO 1:** Área útil - 1.8m larg. X 2.5m alt.

“E assim, esta terra, senhora destas qualidades, se tem destacado e afirmado na tessitura industrial nacional e também internacional.” Terra de (...) gentes laboriosas, empreendedoras e de espírito inovador que procuraram, em todos os setores das suas atividades, seguir as melhores práticas para atingir a excelência tecnológica.”

**(TEXTO PEQUENO EM RODAPÉ)**  
 Bibliografia:  
 Negrais, Margarida (2019). O Vale: Um bem de raiz. Cambra. Vale de Cambra: Câmara Municipal de Vale de Cambra.

**TEXTO 2:** Área útil - 3.9m larg. X 0.9m alt.  
 “Se em tempos fomos o berço dos latifúndios, atualmente, dir-se-ia que somos a capital do inox, e por incrível que pareça, tudo começou a partir de casa!”





**Estruturas tipo quadros p/tela tensionada**  
**Suporte: perfis de tensão em alumínio**

**A**

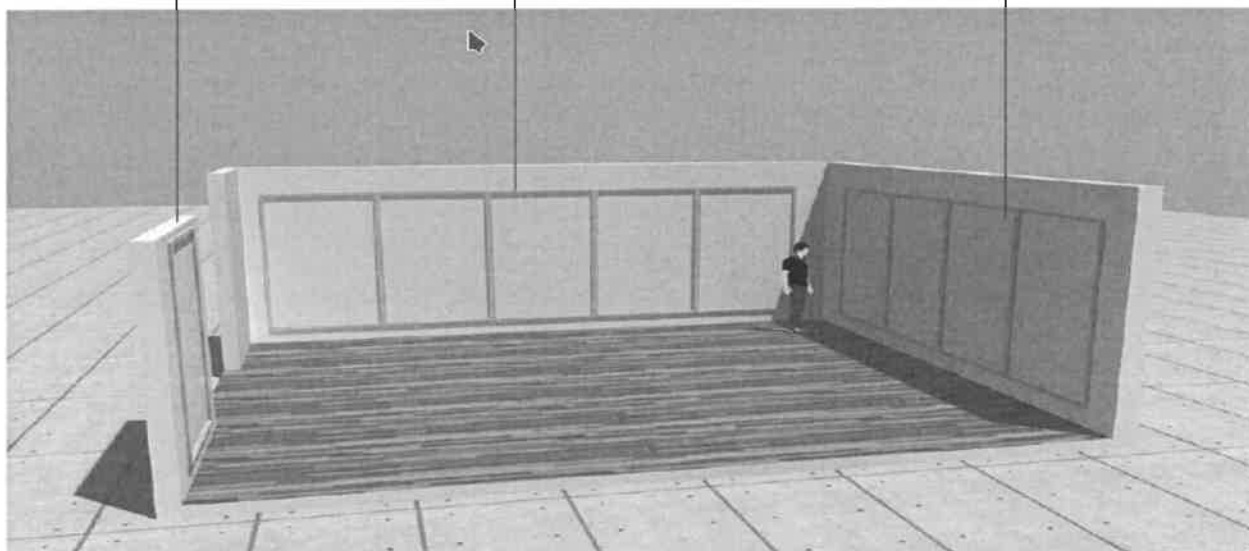
**Suporte tela 150x250cm**  
-1 estrutura 150x250cm  
-fixação a parede

**B**

**Suporte tela 750x250cm**  
-5 estruturas 150x250cm  
-fixação a parede

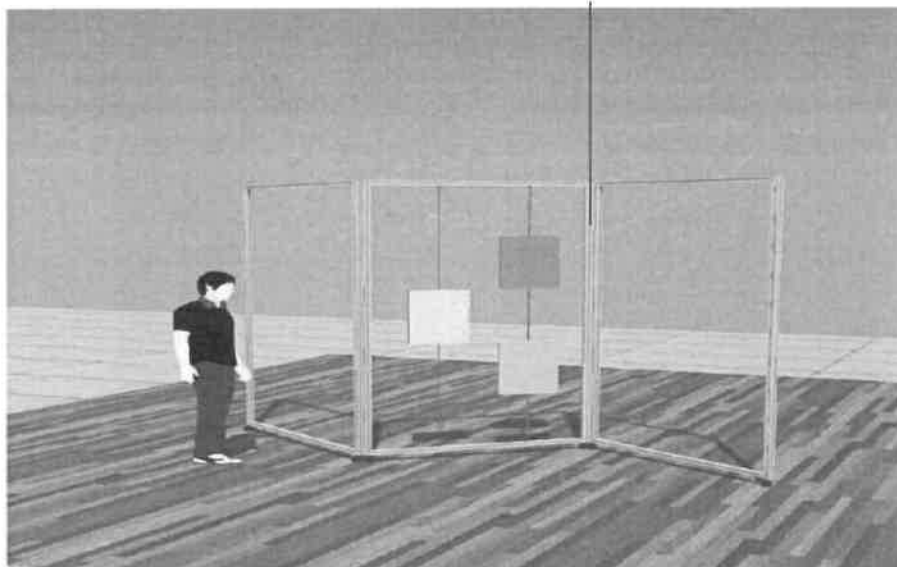
**C**

**Suporte tela 600x250cm**  
-4 estruturas 150x250cm  
-fixação a parede



**D**

**Estrutura A (450x250cm)**  
-3 estruturas articuladas 150x250cm  
-dobradiças  
-rodízios  
-olhais para cabo aço



## Telas/lonas

tela 750x250 c/ personalização



**1unidade**

tela 650x250 branca



**1unidade**

tela 150x250 c/ personalização



**x3unidades**

pendão exterior  
70x300 c/ personalização

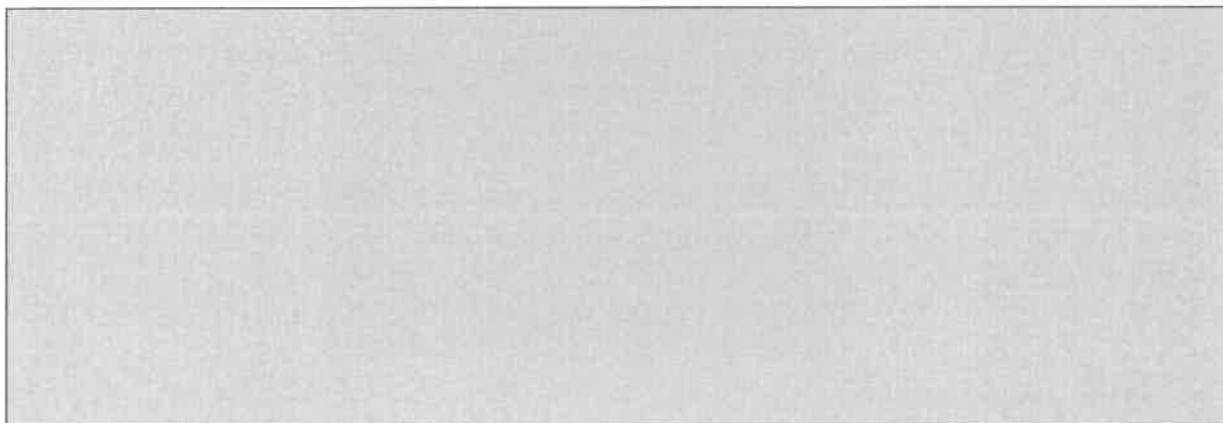


**1unidade**

Vinil autocolante

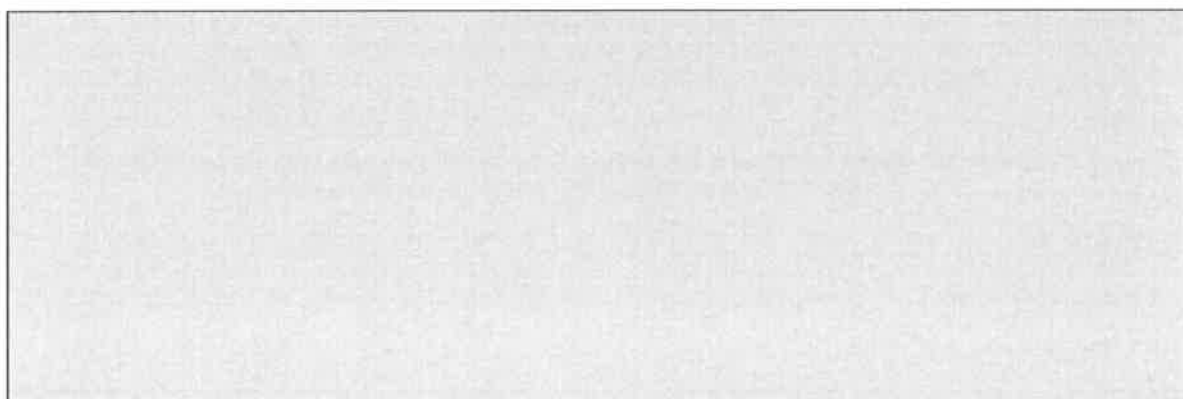
+

**Frente balcão**  
**Vinil autocolante 245x85cm**  
**Cor - BEJE**



**1unidade**

**Vinil 182x61cm**  
**Cor - BRANCO**



**1unidade**

## Vinil autocolante

Decoração parede  
- Vinil recortado  
- Cor - a definir

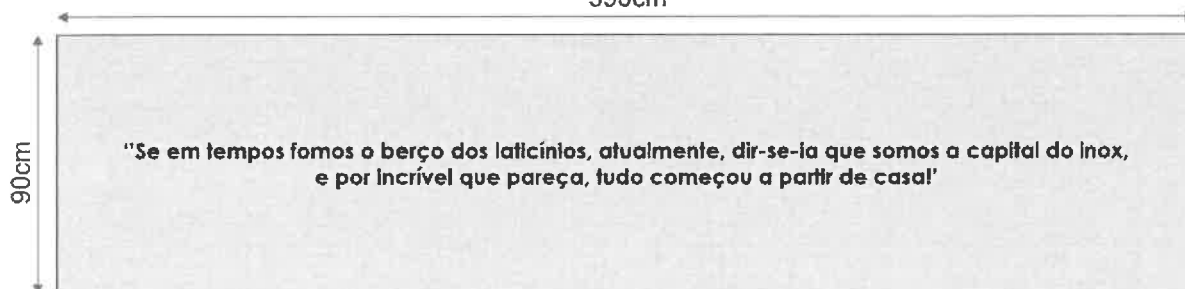
### Texto 1

180cm



### Texto 2

390cm



# ANEXOS

## ANEXO I

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º ou a sub alínea i) da alínea b) e alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ( 1 )...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo - quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ( 2 ) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ( 3 ):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 1 do artigo 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(local), (data)  
[assinatura ( 4 )]

( 1 ) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

( 2 ) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

( 3 ) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do nº 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º ou na sub alínea i) da alínea b) ou alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável.

( 4 ) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º